



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
18.07.2016

AS 9:40 Horas

Ass.: 

PROCESSO: 134/2016

PROTOCOLO: 1096/2016

AUTOR: Moacir Antônio Camerini

ASSUNTO: ACRESCE O ART. 12-A NA LEI Nº 4.430 DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 134/2016, que "Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "ACRESCE O ART. 12-A NA LEI Nº 4.430 DE 13 DE AGOSTO DE 2008", exara o seguinte parecer:

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa como Projeto de Lei, e esta consoante com artigo 90 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

'Art. 90. As proposições poderão consistir em:

(.)

b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

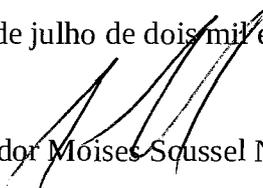
O parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.



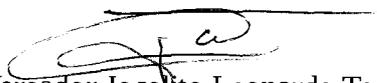
Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli

Presidente



Vereador Moisés Scussel Neto

Vice-Presidente



Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Membro Efetivo